



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA CRMV-ES nº. 020/2019, de 3 de dezembro de 2019

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, do Regimento Interno dos CRMV's, disposto pela Resolução CFMV nº. 591/92, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº. 2095/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Marcus Campos Braun
CRMV-ES nº 1373
Presidente